



GOVERNADOR VALADARES, 24 DE MARÇO DE 2025

Negociações salariais



O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Nordeste Mineiro – SINEPE/NE-MG e o **Sindicato dos Professores de Minas Gerais – Sinpro/MG** chegaram a um acordo sobre o reajuste salarial de 2025. O termo aditivo à CCT vigente está em fase de elaboração e assim que for assinado será encaminhado a todas as instituições.

Ficou acertado o índice de reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado nos doze meses anteriores à data-base (1º de fevereiro). Como o aditivo ainda não está assinado é prudente que o índice seja inserido na folha de pagamento de março/2025, como "ANTECIPAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL".

Eventuais diferenças de aplicação do reajuste, que é retroativo a fevereiro/2025, foram acordadas para serem quitadas até o 5º dia útil de maio/2025.

O Termo Aditivo também trará disposições acerca da Contribuição Assistencial a favor do Sindicato dos Professores.

Há de se lembrar que a Convenção Coletiva de Trabalho tem vigência até o dia 31 de janeiro de 2026, sendo essa negociação apenas da cláusula de reajuste salarial e correção dos pisos.

SAAE/NE-MG AINDA SEM DEFINIÇÃO

A negociação com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Nordeste Mineiro — SAAE/NE-MG ainda está indefinida, pois os representantes dos trabalhadores postulam reajuste salarial com base no índice de reajuste do salário mínimo — o que foi rejeitada pela comissão de negociação do SINEPE/NE-MG.

É aguardada uma nova proposta do SAAE/NE-MG.

Não obstante ao cenário de indefinição, recomenda-se efetuar a "ANTECIPAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL", no percentual de 4,17% na folha de pagamento de março/2025, evitando-se assim o acúmulo de eventual passivo. Caso, no entanto, a instituição opte por aguardar a definição, é prudente que se faça uma reserva financeira de valor correspondente.

Aguardem e acompanhem as informações enviadas pelo nosso Sindicato.